



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

REQUERIMENTO Nº 280 / 2023

Senhor Presidente,

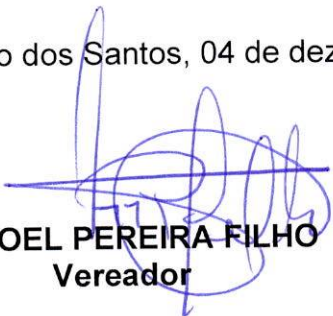
Senhores Vereadores,

Requeiro dentro das normas regimentais desta Casa de Leis e após deliberação do plenário para que o Exmo. Prefeito Danilo Barbosa Machado, informe sobre a possibilidade de enviar a esta Casa de Leis, um projeto de lei concedendo abono natalino para os servidores do Poder Executivo.

JUSTIFICATIVA

Justifico o presente Requerimento, tendo em vista que o Projeto Lei de Abono Natalino se faz necessário, pelo fato, que é uma forma da qual a administração pública, dá um reconhecimento no final do ano para seus servidores, que desempenham suas funções diariamente.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 04 de dezembro de 2.023.


MANOEL PEREIRA FILHO
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR
APROVADO em discussão e votação única
na 19ª sessão Ordinária
com 01 (Um) votos favoráveis,
01 (Um) votos contrários e
01 (Um) abstenção
em 12 / 12 / 2023
CLEBER CANDIDO SILVA
Presidente

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO
3467/2023

DATA / HORA
06/12/2023 17:14:47

USUÁRIO
120.XXX.XXX-12



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

Ofício nº 258 – GP

Cajamar, 14 de dezembro de 2023.

Senhor Prefeito,

Encaminhamos à Vossa Excelência cópias autênticas dos Requerimentos de nºs 91/2023; 114/2023; 166/2023; 169/2023; 170/2023; 171/2023; 178/2023; 240/2023; 245/2023; de 255/2023 a 262/2023, e de 264/2023 a 288/2023, autoria dos nobres Vereadores: Adilson Aparecido Pinto; Alexandro Dias Martins; Cleber Candido Silva; Flavio Marques Alves; Izelda Gonçalves Carnaúba Cintra; Jefferson Rodrigo Oliveira Silva; Luiz Fabiano Cordeiro Galvão; Manoel Pereira Filho; Marcelo da Rocha Santiago; Saulo Anderson Rodrigues e Tarcísio Moreira de Carvalho, apresentados e aprovados na 19ª Sessão Ordinária, realizada no dia 13 de dezembro de 2023.

Solicitamos que os requerimentos mencionados acima, atendam o art. 248 incisos XXVII, do regimento interno desta Casa de Leis e Resolução nº 213, de 14 de dezembro de 2006 conjugado com art. 86 incisos XXVII da Lei Orgânica do Município de Cajamar

Aproveitamos a oportunidade para renovar nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Excelentíssimo Senhor,
DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal
Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30
Centro – Cajamar/SP

CLEBER CANDIDO SILVA
Presidente

